

# **RESOLUÇÃO Nº 21/2004 - REVOGADA**

(Publicada no Diário Oficial de 29/04/2004)

Revogada pela Resolução nº 54/17.

## **Altera a Resolução nº 108/2003.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, alterado pelos Decretos nºs 8.413, de 30 de dezembro de 2002, 8.435, de 03 de fevereiro de 2003, 8.665, de 26 de setembro de 2003 e 8.868, de 05 de janeiro de 2004,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 108/2003, que retificou e ratificou a Resolução nº 44/2003, que habilitou a empresa ALFA TREFILI LTDA., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando o inciso I que deu nova redação ao inciso I do art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

- a) nas importações e nas aquisições neste Estado e em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação;
- b) nas aquisições internas de produtos classificados com os códigos NCM 7408.11.00 e 7408.19.00, nos termos do Decreto nº 6.734/97 e alterações, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da sua industrialização.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 27 de abril de 2004.

**OTTO ALENCAR**  
Presidente